



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Aviso (extrato) n.º 293/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o cargo de chefe de divisão de Programas e Acordos Culturais.

Procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de Chefe de Divisão de Programas e Acordos Culturais

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e na sequência da deliberação do Conselho Diretivo do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., de 7 de dezembro de 2022, faz-se público que este Instituto vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, referente ao cargo de Chefe de Divisão de Programas e Acordos Culturais, previsto no n.º 3 do artigo 2.º-D da Portaria n.º 194/2012, de 20 de junho, na redação atual.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, no prazo de três dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de dezembro de 2022. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Ribeiro de Almeida*.

315978356